



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 216/2023

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Publicidade e Propaganda, em regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Publicidade e Propaganda, em regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Comunicação Social (COS), da área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024.

Art. 2º O Curso de Publicidade e Propaganda, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.080 (três mil e oitenta) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

| DISCIPLINAS | CARGA HORARIA – H/A | |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| | Aulas presenciais | Aulas a distância |
| 1º PERÍODO | | |
| Comunicação e Ambiente Digital | 80 | |
| Eletiva I | 80 | |
| Estilo e Composição Visual | 40 | |
| Fotografia | 40 | |
| Língua Portuguesa: Leitura e Escrita | 40 | 40 |
| Mídias e Redes Sociais | 40 | 40 |
| Produção Audiovisual | 80 | |
| Total do período | 400 | 80 |
| 2º PERÍODO | | |
| Desktop Publishing e Webdesign | 80 | |
| Eletiva II | 40 | 40 |
| Eletiva III | 40 | |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

| | | |
|---|------------|-----------|
| Eletiva IV | 80 | |
| Edição e Tratamento de Imagem | 80 | |
| Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos | 40 | 40 |
| Teorias da Comunicação | 40 | |
| Total do período | 400 | 80 |

3º PERÍODO

| | | |
|---|------------|-----------|
| Cultura e Sociedade Contemporânea | 40 | |
| Eletiva V | 40 | |
| Eletiva VI | 80 | |
| Empreendedorismo e Economia Criativa | 40 | 40 |
| Legislação, Ética e Direitos Autorais | 40 | |
| Monitoramento e Métricas Digitais | 40 | |
| Pesquisa de Mercado e Opinião Pública | 40 | 40 |
| Planejamento Estratégico de Comunicação | 80 | |
| Total do período | 400 | 80 |

4º PERÍODO

| | | |
|-------------------------------------|------------|-----------|
| Análise e Aplicação de Dados | 40 | |
| Branding: Gestão de Marca | 40 | |
| Eletiva VII | 40 | |
| Eletiva VIII | 40 | 40 |
| Eletiva IX | 40 | |
| Laboratório de Edição Digital | 80 | |
| Marketing e Inovação | 40 | 40 |
| Monetização de Negócios na Internet | 80 | |
| Total do período | 400 | 80 |

5º PERÍODO

| | | |
|------------------------------------|----|--|
| Ambiente Midiático | 80 | |
| Filosofia | 40 | |
| Fotopublicidade | 80 | |
| Metodologia da Pesquisa Científica | 40 | |
| Mídia | 40 | |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Psicologia Aplicada à Comunicação | 40 |
| Redação Publicitária | 80 |
| Total do período | 400 |

6º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|------------|
| Atendimento e Negócios | 40 |
| Comunicação Visual | 40 |
| Gestão de Crise em Comunicação | 40 |
| Planejamento de Eventos | 80 |
| Produção de Vídeo | 80 |
| Técnicas de Apresentação | 40 |
| User Experience | 40 |
| Total do Período | 360 |

7º PERÍODO

| | |
|--|------------|
| Agência de Comunicação Integrada (ACI) | 80 |
| Inteligência de Mercado | 40 |
| Projetos Culturais: Captação de Recursos e Parcerias | 80 |
| Propaganda Política | 40 |
| Trade Marketing | 40 |
| Total do Período | 280 |

8º PERÍODO

| | |
|---------------------------------|------------|
| Comunicação Promocional | 40 |
| Gestão de Tráfego | 80 |
| Inovação dos Modelos de Negócio | 80 |
| Sustentabilidade e Cidadania | 80 |
| Total do Período | 280 |

| | | |
|---|--------------|------------|
| Carga horária total de aulas de 50 minutos | 2.920 | 320 |
|---|--------------|------------|



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

| | |
|--|---------------|
| Carga horária de aulas convertida em horas | 2.433h |
| Carga horária das atividades a distância convertida em horas | 267h |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC | 200h |
| Trabalho de Graduação - TG | 180h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 3.080h |
| Atividades Curriculares de Extensão – ACE (PAPEX) | 400h |

QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

| DISCIPLINAS ELETIVAS | | CARGA HORÁRIA – H/A | |
|----------------------|--|---------------------|-------------------|
| | | Aulas presenciais | Aulas a distância |
| Eletiva I | Linguagem e Expressão | 80 | |
| | Técnicas e Linguagens do Jornalismo | 80 | |
| | Publicidade e Propaganda | 80 | |
| Eletiva II | Comunicação Integrada | 40 | 40 |
| | Técnicas de Redação em Jornalismo | 40 | 40 |
| | Fundamentos de Marketing | 40 | 40 |
| Eletiva III | Influência Digital | 40 | |
| | História do Jornalismo | 40 | |
| | Produção de Áudio | 40 | |
| Eletiva IV | Narrativas em Marketing | 80 | |
| | Radiojornalismo | 80 | |
| | Design e Direção de Arte | 80 | |
| Eletiva V | Comportamento do Consumidor | 40 | |
| | Redação Jornalística Multiplataformas | 40 | |
| Eletiva VI | Gestão de Projetos | 80 | |
| | Gêneros Jornalísticos, Reportagem e Entrevista | 80 | |



| | | | |
|--------------|---------------------------------|----|----|
| Eletiva VII | E-Commerce e Mobile Commerce | 40 | |
| | Edição de Conteúdo Jornalístico | 40 | |
| | Produção Gráfica | 40 | |
| Eletiva VIII | Gestão Financeira | 40 | 40 |
| | Telejornalismo | 40 | 40 |
| Eletiva IX | Inteligência de Mercado (BI) | 40 | |
| | Produção em Jornalismo Digital | 40 | |
| | Marketing Estratégico | 40 | |

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pelo Conselho do Departamento e homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 13% (treze por cento) da carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

Art. 7º As disciplinas eletivas obedecerão a regulamento específico elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, aprovado pelo Conselho de Departamento (CONDEP) e homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2024 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular vigente, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 17 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais